

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 013/2019**

**SÚMULA:** EMENDA 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2019, do Poder Legislativo, que “ DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, DE QUE TRATA A LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017; INSTITUI A OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO E O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Dilcione de Oliveira Silveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 09 de julho de 2019.

---

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

---

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro